



# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

## EDITAL DE CREDENCIAMENTO - N.º 011/2025 INEXIGIBILIDADE N.º 057/2025

O **MUNICÍPIO DE RIO NEGRO ESTADO DO PARANÁ** torna público que realizará chamamento público para Credenciamento de empresas de pessoas jurídicas, MEI's, ME, EPP, e outras empresas que tenham interesse, com capacidade técnica para realizarem pequenos serviços de reparo e manutenção de Pintura (Pintor), Alvenaria (Pedreiro), Carpintaria (Carpinteiro), Instalação e Manutenção Elétrica Predial (Eletricista); Manutenção de instalações hidráulicas e sanitárias (Encanador); aplicação de revestimentos (Azulejista), reparo e manutenção de jardins (Jardineiro) e serviços de reparos e manutenção em estruturas metálicas (Soldador), **devendo os interessados entregar e protocolar a documentação elencada no item 4 deste edital no site do município ou no Sala do Empreendedor/Compras Públicas** na sede na rua Severo de Almeida, 320 – Campo do Gado, no horário das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h, do dia 01/09/2025 até o dia 01/09/2026.

### 1 – DO OBJETO:

**1.1.** Constitui objeto deste Chamamento a Contratação por CREDENCIAMENTO, que será efetivada através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no entendimento dos artigos 78 e 79 da Lei 14.133/21 e a Lei Municipal 3274/2023 e demais jurisprudências, resoluções, decisões e legislações e regulamentares aplicáveis à espécie caracterizado por inviabilidade de competição e permitindo o maior número de contratados, em igualdade de condições (paralela e não excludente), sem exclusão entre eles atendendo ao interesse público tutelado pela administração na promoção do comércio local.

**1.2.** O credenciamento será para empresas de pessoas jurídicas, MEIs, ME, EPP, e outras empresas que tenham interesse, com capacidade técnica para realizarem os serviços, contribuindo com o fomento da atividade comercial e econômica no Município, que tenham domicílio tributário em Rio Negro/PR, para fins de prestação de serviços de tributário em Rio Negro/PR, para fins de prestação de pequenos serviços de reparo e manutenção de Pintura (Pintor), Alvenaria (Pedreiro), Carpintaria (Carpinteiro), Instalação e Manutenção Elétrica Predial (Eletricista); Manutenção de instalações hidráulicas e sanitárias (Encanador), aplicação de revestimentos (Azulejista) e serviços de reparos e manutenção em estruturas metálicas (Soldador), com o objetivo de realizar manutenção, inclusive preventiva, nos prédios públicos, conforme demanda das secretarias municipais, de forma que possam atender suas finalidades e visando a melhoria dos serviços públicos ofertados aos munícipes, em atendimento ao art. 28 da Lei Complementar 27/2016.

**1.3.** Serão credenciadas as pessoas jurídicas que tiverem interesse no presente credenciamento e que se enquadrarem nas hipóteses legais dispostas no Edital.

**1.4.** Será admitido o credenciamento da empresa em mais de uma categoria.

**1.5.** O valor total do Credenciamento n.º. 011/2025 é de **R\$ 1.314.126,20 (um milhão, trezentos e quatorze mil cento e vinte e seis reais e vinte centavos)**

**1.6.** Período: O prazo de validade do credenciamento será 12 meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da administração a permitir o cadastramento permanente de novos interessados;



# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

1.7. O Município de Rio Negro/PR, através **Sala do Empreendedor/Compras Publicas** ficará responsável pela análise das condicionalidades previstas para a Contratação, de acordo com as quantidades estabelecidas neste Edital e operacionalização do serviço.

1.8 A quantidade de serviços previstos neste edital será dividida em igual quantidade para o número de empresas credenciadas.

## 2 - CREDENCIAMENTO

2.1. Procedimento auxiliar, definido no inciso XLIII do art. 6º da Lei Federal 14.133/2021 como “um processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados de licitação”, regulamentado no artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021 nas seguintes hipóteses de contratação:

I - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

II - com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;

III - em mercados fluidos: caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.

No presente caso, é clara a vantajosidade para Administração Pública, por credenciar vários interessados e desta forma, proporcionará ao município de Rio Negro/PR um melhor atendimento às finalidades organizacionais, políticas sociais dos munícipes interessados, mediante a contratação do maior número possível de prestadores de serviço, favorecendo ainda a economia local.

2.2. Constituem ANEXOS deste Edital:

ANEXO I: TERMO DE REFERÊNCIA.

MODELO I: MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR (PESSOA JURÍDICA), DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) e DE IDONEIDADE.

MODELO II: DECLARAÇÃO DE QUE PREENCHE OS REQUISITOS DE CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O SERVIÇO O QUAL SE INSCREVE, E QUE É DE SUA RESPONSABILIDADE TER OS EPI'S E EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

Anexo II – TERMO DE ADESÃO A PROPOSTA DE PREÇO

Anexo III – RELAÇÃO DE PRÉDIOS (ENDEREÇOS)

2.3. O edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente no portal da transparência do município de Rio Negro, sem prejuízo da divulgação em outros meios.

2.4. As dúvidas documentais poderão ser sanadas no **Sala do Empreendedor/Compras Publicas** e/ou Departamento de Licitações, localizada na sede da prefeitura. Haverá um servidor para apoio na documentação, caso seja necessário, porém, os documentos deverão ser



# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

protocolados via processo digital, o qual **Sala do Empreendedor/Compras Publicas** dará o auxílio.

## 3 – PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do credenciamento pessoas jurídicas que atuem no ramo pertinente ao objeto e que atendam a todas as condições exigidas no presente edital e dos artigos 78 e 79 da Lei 14.133/21 e a Lei Municipal 3274/2023.

3.2. Poderão participar as empresas que possuírem o endereço fiscal no município de Rio Negro/PR.

3.3. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Interessados que estiverem cumprindo penalidade de suspensão ou declarado inidôneo para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal ou que possua alguma sanção administrativa exarada por esta Prefeitura que seja impeditiva de participar de licitações e contratar com a Administração;
- b) Empresas que estejam constituídas sob a forma de consórcio;
- c) Empresa que tenha como sócio(s) servidor (es) ou dirigente(s) de qualquer esfera governamental da Administração Municipal.
- d) Interessados que não comprovem habilitações fiscais constante neste TR.
- e) As condições de inscrição e habilitação estabelecidas no TR deverão ser mantidas pelos proponentes durante toda a execução do objeto.
- f) Os proponentes, sem exceções, deverão ter seu domicílio tributário estabelecido no Município de Rio Negro, Estado do Paraná.
- g) As inscrições são gratuitas e o ato da inscrição implica na aceitação integral de todos os seus termos, condições e anexos.

3.4. Durante a vigência deste Credenciamento qualquer empresa legalmente constituída, que atenda a todas as exigências deste Edital, especialmente quanto à documentação, e cujo ramo de atividade seja compatível e pertinente com o objeto deste Credenciamento, poderá solicitar sua adesão.

3.5. Não haverá procedimento de classificação, sendo que todas as empresas que atenderem às exigências do presente Edital serão credenciadas.

3.6. A participação neste Credenciamento implica tacitamente que o proponente:

- a) Aceita todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital e de seus anexos;
- b) Responsabiliza-se pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo;
- c) Examinou criteriosamente o Edital e seus anexos, que comparou entre si, bem como obteve do Município de as informações necessárias e suficientes à sua participação;



# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

d) Ficou ciente de todos os detalhes e conhece todas as especificações e condições de execução do objeto deste Edital;

e) Tem conhecimento da legislação, dos regulamentos e das normas, administrativas e técnicas, aplicáveis à consecução do processo de credenciamento e à execução do contrato ou instrumento equivalente, em especial quanto à realização do objeto;

f) Assume todos os custos de elaboração e apresentação dos documentos exigidos neste Credenciamento e que, portanto, o Município não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo;

g) Assume integral responsabilidade pelo perfeito e completo cumprimento do que está previsto no presente Edital, em todas as suas fases.

## 4 – DOCUMENTAÇÃO REFERENTE PARA A INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO

4.1. Poderão requerer o credenciamento as empresas especializadas e que protocolarem, no prazo fixado, a documentação abaixo especificada:

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II. Ato Constitutivo da Empresa, exceto para MEI, que apresentará Declaração de Condições de Microempreendedor (Retirada na Casa do Empreendedor ou no Portal do Empreendedor).

III. Alvará de funcionamento e/ou Inscrição Municipal.

IV. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais quanto aos Tributos e Contribuições Federais e também quanto à Dívida Ativa da União;

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-regularidade-fiscal>

V. Certidão Negativa de Débito - CND – referente ao FGTS;

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

VI. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

<https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

VII. Certidão Negativa da Fazenda Estadual;

<http://www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica>

VIII. Certidão Negativa da Fazenda Municipal;

<https://rionegro.pr.gov.br/autoatendimento/servicos/certidao-negativa-de-debitos/detalhar/1>

IX. MODELO I: MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR (PESSOA JURÍDICA), DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) e DE IDONEIDADE.

X. MODELO II: DECLARAÇÃO DE QUE PREENCHE OS REQUISITOS DE CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O SERVIÇO AO QUAL SE INSCREVE, E QUE É



# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

DE SUA RESPONSABILIDADE TER OS EPI'S E EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

XI. TERMO DE ADESÃO A PROPOSTA DE PREÇO – Deverá Informar Conta Bancária em nome da Pessoa Jurídica. Não será efetuado pagamento em Conta de Pessoa Física. (Anexo II)

XII. Comprovação de experiência prévia para cada um dos serviços em que desejarem se credenciar (por meio de nota fiscal, recibo, contrato de trabalho PF ou PJ).

XIII - Para o Serviços de Reparos e Manutenção em Estruturas Metálicas (Soldador), além da comprovação de experiência, o interessado deverá apresentar certificado de formação técnica em soldagem, ou áreas relacionadas, com carga horária mínima de 40 horas; caso o certificado não esteja em nome de um dos sócios da empresa, deve ser comprovado o vínculo deste funcionário com a empresa.

XIV – Para o Serviços de Reparos e Manutenção em Instalação Elétrica Predial (Eletricista), cursos, com certificados em nome do profissional que executará os serviços: Curso Básico de Eletricista Instalador Residencial e Industrial, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas; Curso de NR-10 - Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade. Caso o certificado não esteja em nome de um dos sócios da empresa, deve ser comprovado o vínculo deste funcionário com a empresa.

**4.2.** Os interessados deverão preencher o Formulário e Adesão a Proposta de Preço, conforme modelo constante no ANEXO II, obrigatoriamente instruído pelos documentos oficiais que demonstrem o atendimento aos requisitos previstos no subitem 4.1

4.3. Eventuais fraudes detectadas nos documentos supra, pelos membros da Comissão, serão imediatamente comunicadas à autoridade superior, para as providências cabíveis, impossibilitando de pronto, o credenciamento do infrator.

4.4. Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativas.

4.5. Será considerada como válida pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da respectiva emissão, a certidão que não apresentar prazo de validade, exceto se anexada legislação específica indicativa de prazo distinto.

4.6. A qualquer tempo poderá a Comissão de Contratação solicitar os originais de quaisquer dos documentos apresentados.

4.7. Todos os documentos apresentados serão retidos e apensados ao processo administrativo.

4.8. Na ausência ou irregularidade de qualquer desses documentos, fica facultado à Comissão de Contratação, a abertura de prazo para a regularização da documentação.

## **5 – DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS:**

5.1 – Os serviços devem ser prestados conforme Termo de Referência (anexo I).



# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

## PINTOR - Serviços de Reparos e Manutenção de pintura:

Conhecimentos Necessários	Conhecimentos básicos de serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer Tipo e serviços de pintura em obras de engenharia civil
Experiência	Atestados de Experiência comprovada (Comprovação de serviços realizados) (Ex. NF, Recibo, Contrato de Trabalho PF ou PJ)
Segurança (EPI)	Máscara de proteção; Luvas de látex; Cinto de segurança com trava-quedas (paratrabalhos em altura a partir de 2m); Cadeira suspensa com cabo de segurança para acadeira e para o trabalhador independentes; Capacete; Óculos de proteção; Respirador purificador de ar contravapores; Bota de borracha; Capuz para proteção do crânio, face e pescoço contra respingos de produtos químicos; Vestimenta para proteção do tronco contra riscos de origem química; Manga para proteção do braço e antebraço contra agentes químicos.
Equipamentos e Ferramentas	Rolos de lã de carneiro ou lã sintética; Rolos de lã para epóxi, espuma, textura; Desempenadeira; Espátulas; Bandejas ou caçambas para pintura; Revólver ou pistola de pintura; Bandejas para tinta; Cabo extensor do rolo; Escadas; E outros materiais inerentes à prestação do serviço.
Principais Atividades Desempenhadas	Preparo de superfícies: lixar, raspar, emassar tetos e paredes; combinar materiais e aplicar massa corrida e texturas; Aplicação de massa corrida em paredes e esquadrias de madeira; Serviços de pintura de tetos, paredes, esquadrias, rodapés, etc.; Serviço de pintura texturizada e grafiato (texturização); Serviço de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo; Aplicação de verniz em esquadrias, peças demadeira ou concreto aparente; Aplicação de zarcão em esquadrias de ferro; Reparos de pinturas em janelas, grades, portões e esquadrias e estruturas metálicas em geral. E outras atividades correlatas à função.

## PEDREIRO - Serviços de Reparos e Manutenção em Alvenaria:

Conhecimentos Necessários	Fundamental o conhecimento de nível, prumo, esquadro, alinhamento, unidades de medida (comprimento, área, volume, massa), leitura e interpretação de projetos, conhecimento de materiais e ferramentas. Deverá ter noções básicas de Pedreiro Geral ou Pedreiro de Manutenção Predial.
Experiência	Atestados de Experiência comprovada (Comprovação de serviços realizados) (Ex. NF, Recibo, Contrato de Trabalho PF ou PJ)
Segurança EPI	Guarda-corpo de proteção nas periferias das lajes nos



# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

	vãos das lajes e escadas; Cinto de segurança ligado a um cabo de segurança, para trabalhos realizados em andaimes suspensos mecânicos, para trabalhos em altura superior a 2,00 metros (dois metros) ou na periferia da obra e afins.
Equipamentos Ferramentas	Pá, Enxada, Escada, Peneira, Esquadro, Prumo de face e de centro, Trena, Mangueira de nível, Colher de pedreiro; Caixa ou Balde para argamassa, Marreta e martelo, Talhadeiras e ponteiros; Alavanca; Picareta; Serra circular de mão ou bancada; Furadeira; Lixadeira; Betoneira (caso o profissional julgue necessário para execução dos serviços) E afins E outros materiais/ferramentas inerentes à prestação do serviço.
Principais Atividades Desempenhadas	Reboco de estruturas; Reveste paredes, tetos e pisos; Repara obras em pedra, como paredes, muros, pilares e arcos; Pavimenta calçadas e meios-fios; Assentamento de meios-fios; Assentamento de ladrilhos ou material similar; Desempenhadas Arma, monta e desmonta andaimes de madeira ou metálicos para a execução do reparo desejado; Aplica camadas de gesso sobre as partes interiores e tetos; Trabalhos de manutenção corretiva de calçadas e estruturas semelhantes; Manutenção de paredes e pisos; Reparo e revisão do telhado, conserto de goteiras, troca de telhas ou revisão das calhas, aparelhos sanitários; Reparo e troca de manilhas e outras peças; Repara e chumba bases danificadas; Impermeabilização de marquises, Box de banheiros, calhas floreiras e terraços e outras atividades correlatas à função.

## ENCANADOR - Serviços de Manutenção de instalações hidráulicas e sanitárias:

Conhecimentos Necessários	Conhecimento prático durante a realização de qualquer trabalho como: reparar vazamento de água numa canalização; Instalar uma torneira, lavatório, pia, lava-louças; instalação sanitárias de banheiros, tubos e conexões; Conserto de encanamentos; Sistema de tratamento de esgotos, Fossa séptica
Experiência	Atestados de Experiência comprovada (Comprovação de serviços realizados) (Ex. NF, Recibo, Contrato de Trabalho PF ou PJ)
Segurança EPI	Óculos de segurança contra impacto; Luva de PVC ou látex; Calçado de segurança; Respirador purificador de ar contravapores; Manga para proteção do braço e antebraço contra agentes químicos.
Equipamentos e Ferramentas	Tarraxa de 1/2 a 2; Torno morsa; Chave de grifo de 3/4 a 36; Chave inglesa; Chave de boca de 6 mm a 19 mm, para fixação das louças sanitárias; Marreta e talhadeira, para corte em parede e concreto; trena, prumo de face e nível de mão; Arco de Serra; Linha de pedreiro; colher de pedreiro;



# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

	Lixadeira ou esmerilhadora, para fazer chanfrar; Régua de alumínio; enxada e escavadeira, para abertura de valetas. E outros materiais/ferramentas inerentes à prestação do serviço.
Principais Atividades Desempenhadas	Instalações hidráulicas em pisos, paredes, subterrâneos; Rede de esgotos - Instalação, sistema de descarga, montagem e instalação de acentos sanitários; Caixas d'água - substituição, assentamento, furação, tubulação, na caixa d'água Instalação ou troca de chuveiros e duchas; Instalação de triturador de resíduos para pia; Conserto e Troca de bóias e outros serviços hidráulicos; Correção e eliminação de Infiltrações em lajes, paredes ou solo; Detecção e reparo de vazamentos; Troca de sifão e flexíveis; Impermeabilizações em geral; Bomba d'água - manutenção, instalação; Desentupimento de pias, ralos e encanamentos. Instalação de pontos de água, para colocação de bebedouros, ou novas torneiras. E afins outras atividades correlatas à função

## **CARPINTEIRO - Serviços de Reparos e manutenção de Carpintaria:**

Requisitos Necessários	Conhecimento prático durante a realização de qualquer trabalho como: Efetuar trabalhos de carpintaria, cortando, armando, instalando e reparando peças de madeira, utilizando ferramentas manuais e mecânicas; Instalar e ajustar esquadrias de madeira e outras peças tais como: janelas, portas, escadas, rodapés, divisórias, forros e guardiões.
Experiência	Atestados de Experiência comprovada (Comprovação de serviços realizados) (Ex. NF, Recibo, Contrato de Trabalho PF ou PJ)
Segurança EPI	Óculos Luvas; Protetor auricular.
Equipamentos Ferramentas	Serrote; Arco de Serra; Serra Circular Formão Esquadro Martelo Furadeira Parafusadeira, Plaina Manual ou Elétrica Escada E outros materiais/ferramentas inerentes à prestação do serviço.
Principais Atividades Desempenhadas	Instalações de portas de madeiras; conserto de beirais; consertos de forro de PVC ou Madeira; roca de Fechaduras, dobradiças, trincos, puxadores, roldanas; Alinhamento de portas; Substituição de Porta sem necessidade trocar o marco; Troca de madeiras de madeiramento quebrado em telhado; substituição de telhas; goivos; Fixação de telhas; E outras atividades correlatas à função



# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

## AZULEJISTA - Serviços de Reparos e Manutenção em Aplicação de revestimentos:

Conhecimentos Necessários	Conhecimento prático durante a realização de qualquer trabalho como: nível, prumo, esquadro, alinhamento, unidades de medida (comprimento, área, volume, massa), leitura e interpretação de projetos, conhecimento de materiais e ferramentas, e assentamento de cerâmica e porcelanato, tipos de argamassa, tipos de revestimento, espaçadores para tipo de trabalho, cortes em vários tipos de revestimento.
Experiência	Atestados de Experiência comprovada (Comprovação de serviços realizados) (Ex. NF, Recibo, Contrato de Trabalho PF ou PJ)
Segurança EPI	Luvax; Óculos; Botina; Mascara;
Equipamentos e Ferramentas	Alicate nivelador de piso Suporte de régua para assentamento em parede; Desempenadeira Dentada várias medidas; Cortadora de Porcelanato Cerâmica; Martelo de Borracha; Nível; Esquadro Martelo; Colher de Pedreiro; Trena; Espátula; Furadeira; Misturador de argamassa; Serra Mármore; Discos de Corte para cerâmica e porcelanato; E outros materiais/ferramentas inerentes à prestação do serviço.
Principais Atividades Desempenhadas	Fazer revestimentos em paredes, pisos, muros e outras partes de construções internas ou externas com ladrilhos, pastilhas, cerâmicas, porcelanato ou material similar. Assentamento de mármore ou granitos; Troca de cerâmicas quebradas ou danificadas; Conserto de pisos e ladrilhos de piscinas; Remoção e Reinstalação de louças sanitárias para troca de cerâmicas; Nivelamento (preparo) do Piso para receber o revestimento cerâmico E outras atividades correlatas à função.

## ELETRICISTA - Serviços de Reparos e Manutenção em Instalação Elétrica Predial:

Conhecimentos Necessários	Deverá ter noções básicas de Eletrotécnica, Instalações Elétricas Prediais Residenciais e Industrial, em redes elétricas monofásica, bifásica e trifásica, Segurança das Instalações Elétricas.
Formação	Curso Básico – Eletricista instalador residencial e Industrial., com carga horária mínima de 40 horas (OBRIGATÓRIO) Curso básico de NR-10.
Experiência	Atestados de Experiência comprovada (Comprovação de serviços realizados) (Ex. NF, Recibo, Contrato de Trabalho PF ou PJ).
Segurança EPI	Ferramentas com cabo ou protetor de borracha; Capacete com forro de borracha; Capa Protetora com revestimento em borracha; Luvax revestidas de borracha do tipo grossa; Sapatões com solado de borracha; Calçados de segurança para eletricista, sem a presença de componentes metálicos;



# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

	Cintos de segurança tipo pára-quedista (para atividades desenvolvidas em alturas superiores a 2 metros) viseira protetora de fagulhas; Escadas de madeira com travas do tipo antiderrapante em borracha.
Equipamentos e Ferramentas	Chave de fenda e chave Philips; Chave de teste; Alicates universal; Alicate de electricista; Alicate de ponta fina ou "bico de pato"; Alicate decorte lateral; Lâmina ou canivete ou descascador de fios; Teste néon; Martelo Cinzel Serra de arco; Lanterna ou farolete; Teste de continuidade; Teste de tensão; Arame ou fita de passagem (passa-fios); Busca-polo Furadeira elétrica; Aparelhos de testes como amperímetro ou voltímetro Escada E outros materiais/ferramentas inerentes à prestação do serviço.
Principais Atividades Desempenhadas	Instalação dos condutores (fios elétricos); Instalação de equipamentos elétricos; Instalação de fiação para aparelhos de ar condicionado; Instalação de antenas, sistemas de alarme; Efetuar troca de lâmpadas e reatores; substituição de calhas; Alteração ou inclusão de pontos de energia; Reparo nos sistemas de eletricidade em cabos de baixa tensão, para instalações telefônicas e de comunicações; cabos para redes de informática e televisão, sistemas de controle eletrônico, alarmes; Reparo dos sistemas de iluminação predial; Manutenção de antenas coletivas e parabólicas; para-raios; Manutenção dos sistemas de controle eletrônico e automação predial; alarme contra incêndio; alarme contra roubo; Manutenção de equipamentos elétricos. Instalação de sistemas de aterramento; Serviços Instalação elétricas em geral monofásico, bifásico ou trifásico. Troca de Disjuntores monofásico, bifásico ou trifásico, manutenção de para-raios, E outras atividades correlatas à função.

## JARDINEIRO - Serviços de Reparos e Manutenção de jardins:

Conhecimentos Necessários	Conhecimento básico em Jardinagem, roçadas; podas de árvores e arbustos, operar máquinas de pequeno porte como; roçadeiras, moto serras, cortadores e aparadores de grama sopradores entre outros.
Experiência	Atestados de Experiência comprovada (Comprovação de serviços realizados) (Ex. NF, Recibo, Contrato de Trabalho PF ou PJ).
Segurança EPI	Calçado de segurança; perneira de proteção, avental, óculos de proteção, máscara de proteção, respirador; protetor auricular, Capacete de Segurança, luvas de segurança.
Equipamentos e Ferramentas	Cortador e/ou aparador de grama; pá; garfo largo; rastelo e/ou ancinho, tesourão, tesoura para poda, enxada, carrinho de mão, roçadeira.



# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

Principais Atividades Desempenhadas	Realizar cortes de grama; preparando terreno; plantando sementes ou mudas de flores; cultivar canteiros; plantar sementes; conservar áreas ajardinadas; adubar e arar adequadamente as áreas; manter a estética; colocando grades ou outros anteparos conforme orientação, operar máquinas específicas da função de jardinagem, atuar com algumas aplicações de adubos de plantas, operação de máquinas roçadeiras, podadores de cerca viva, e árvores e demais funções pertinentes ao cargo.
-------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

## **SOLDADOR - Serviços de Reparos e Manutenção em Estruturas Metálicas:**

Conhecimentos Necessários	Executar serviços de soldagem em materiais metálicos, utilizando processos manuais, semiautomáticos ou automáticos, conforme especificações técnicas e normas de segurança.
Formação	Curso técnico em soldagem ou áreas relacionadas, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas.
Experiência	Atestado de Experiência comprovada (comprovação de serviços realizados), Ex: Nota fiscal, recibo, contrato de trabalho PF ou PJ.
Segurança EPI	Máscara de solda com filtro auto escurecimento, óculos de segurança (sob a máscara ou para cortes e lixamentos), avental de raspa ou couro, mangotes de raspa ou couro, luva de raspa ou vaqueta (alta resistência ao calor), botina de segurança com bico de aço e fechamento sem cadarço, protetor auricular, respirador com filtro para fumos metálicos, capuz de raspa ou balaclava. Esses EPIs devem estar em conformidade com a NR-06 e possuir Certificado de Aprovação (CA) válido.
Equipamentos e Ferramentas	Máquina de solda, fonte de soldagem MIG/MAG ou TIG, tocha de solda (TIG ou MIG), cabo porta-eletrodo, cabo terra, regulador de gás e cilindros, cortadora plasma ou maçarico oxiacetilênico, pedal de controle (no processo TIG, em alguns casos), esmerilhadeira / lixadeira angular, martelo de soldador, escova de aço manual, trena e régua metálica, alicate de pressão e universal, sargentos e grampos de fixação, arco de serra manual, pinos centralizadores / esquadros magnéticos, marcadores para metal, e outros materiais inerentes à prestação do serviço.
Principais Atividades Desempenhadas	Preparar materiais e superfícies para soldagem, limpeza, cortes e ajustes, unir e cortar peças de ligas metálicas usando processos de soldagem e corte tais como eletrodo revestido, tig, mig, mag, oxigás, arco submerso, brasagem, plasma. Preparar equipamentos, acessórios, consumíveis de soldagem e corte e peças a serem soldadas.



# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

## 6. DA INSCRIÇÃO E DO LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS INERENTES AO CREDENCIAMENTO

6.1. O Edital ficará aberto para credenciamento dos interessados durante 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da administração. Os Interessados em participar do presente Credenciamento deverão acessar o Edital e seus anexos no: <https://rionegro.atende.net/>.

6.2. As inscrições poderão ser efetuados através do Protocolo Digital, autoatendimento no site do município <https://rionegro.atende.net/> e/ou no **Sala do Empreendedor/Compras Publicas**.

6.3. Os documentos apresentados de forma incompleta, rasurada, vencida e/ou em desacordo com o estabelecido neste edital serão considerados ineptos e os responsáveis serão notificados para que, sendo possível, supram as incorreções, reapresentando o que estiver em desacordo.

6.3.1 Reapresentando a documentação, a empresa terá novamente analisados seus documentos, juntamente com a complementação, podendo ser ou não deferido o credenciamento, de acordo com a regularidade comprovada.

6.3.2 O pedido de credenciamento será indeferido caso, sendo notificado, o requerente não supra todas as incorreções apontadas, no prazo que lhe for dado.

6.3.3 A Comissão de Contratação poderá há qualquer momento após a apresentação da documentação pela empresa atualizar a documentos que tenham vencidos durante o prazo em que o edital está aberto para credenciamento.

## 7 – DA APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA O CREDENCIAMENTO

7.1 A partir do dia 01/09/2025 a documentação protocolada pelos interessados será analisada através da Comissão de Contratação nomeada através da portaria 680/2025 que deverá julgá-los conforme o edital em até 05 (cinco) dias úteis.

7.2 Após o decurso do prazo acima, a Comissão de Contratação deverá, em até 03 (três) dias, comunicar a autoridade superior sobre o deferimento ou indeferimento.

7.3 Devidamente comunicado, a autoridade superior terá o prazo de até 05 (cinco) dias para ratificação e publicação no diário oficial dos Municípios e/ou no sitio eletrônico oficial.

7.4 A análise dos documentos necessários para o credenciamento deverá observar o cumprimento de todas as condições estabelecidas no art. 79 da Lei Federal 14.133/21, bem como no presente Edital e seus anexos, ficando determinado que somente serão credenciadas as empresas que apresentarem toda a documentação exigida neste Edital.

7.5 Não serão credenciadas as empresas que deixarem de atender qualquer das condições exigidas no Edital, que não apresentar todos os documentos exigidos ou que os apresentarem de forma diversa da fixada no presente edital, incompletos, incorretos, rasurados ou contendo



# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

corretivos, com a validade expirada ou de cujo teor não se possa inferir com precisão as exigências contidas em edital e a veracidade dos mesmos.

7.6 À Comissão de Contratação, bem como ao Sr. Prefeito Municipal é facultado solicitar, a qualquer tempo, esclarecimentos acerca dos documentos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução e julgamento do processo.

7.7 A intimação acerca do julgamento se dará por intermédio de publicação no Diário Oficial do Município.

7.8 A credenciada poderá ser descredenciada, a qualquer tempo, na ocorrência de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios.

## 8. DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

8.1 As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital e seus anexos serão prestados pelo **Sala do Empreendedor/Compras Públicas e/ou** Departamento de Licitações, exclusivamente mediante solicitação por escrito enviada por meio de mensagem eletrônica (e-mail) dirigida ao endereço de correio eletrônico: [licitacao.mun@gmail.com](mailto:licitacao.mun@gmail.com) ou no site da prefeitura através do link RIO NEGRO DIGITAL ([atende.net](http://atende.net))

8.2 Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores do município não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações ou reivindicações.

8.3 A qualquer tempo, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

8.4 A impugnação poderá ser realizada de forma eletrônica, dirigida ao endereço de correio eletrônico: [licitacao.mun@gmail.com](mailto:licitacao.mun@gmail.com), ou no site do município através do link RIO NEGRO DIGITAL ([atende.net](http://atende.net)).

8.5 Acolhida a impugnação, será alterado e novamente publicado o Edital, decidindo-se a respeito dos credenciamentos previamente celebrados.

## 9 – RECURSOS

9.1 Das decisões da Comissão de Contratação caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, que será feita mediante publicação no site do município.

9.2 Os autos do processo ficarão disponíveis com vista franqueada às interessadas no Departamento de Compras e Licitações, no horário de expediente desta Administração de 2ª a 6ª feiras, no horário compreendido das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

## 10 – DA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1 Os recebimentos decorrentes da contratação estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2025, nas classificações abaixo:



# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

Código Reduzido:155

Órgão:05 - Secret Municipal de Administração - SADM

Unidade: 003 - Departamento Licitações e Compras - Dlc

Ação:2012 - Licitações e Compras

Vínculo:00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Subelemento: 33390391600000000000 - Manutenção e conservação de bens imóveis

## 11 – DOS MEIOS DE ACESSO AO EDITAL E AOS DEMAIS DOCUMENTOS

11.1 O Edital e demais documentos referentes a este Credenciamento poderão ser acessados e baixados por qualquer interessado, a qualquer tempo e sem ônus, no Portal do Cidadão do Município de Rio Negro: [rionegro.atende.net](http://rionegro.atende.net).

11.2 Serão disponibilizados no Portal de Transparência do Município todos os avisos, comunicados e esclarecimentos referentes ao Credenciamento, competindo aos interessados acessar assiduamente o referido endereço para tomarem conhecimento e manterem-se atualizados sobre as informações e esclarecimentos porventura divulgados.

## 12 – DAS SANÇÕES

12.1 A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se referem os artigos 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/21, será balizada pelas normas estabelecidas neste edital e na Lei Municipal 3274/2023.

12.2 A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, bem como a execução irregular ou com atraso injustificado, tem como consequência à aplicação combinada das penalidades de natureza pecuniária e restritiva de direito, previstas em lei.

## 13 – SELEÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

13.1 A quantidade de serviços previstos neste edital será dividida em igual quantidade para o número de empresas credenciadas e o município fornecerá um cronograma de serviços mensais para a empresa, onde a ordem de prestação dos serviços será de acordo com o número da inscrição.

## 13. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

13.1 Constituir-se-ão obrigações da contratada:

13.1.1 Atender na íntegra às disposições deste Edital e seus anexos;

13.1.2 Realizar com seus próprios recursos todas as obrigações relacionadas com o objeto deste Credenciamento, de acordo com as especificações determinadas neste Edital, com elevada qualidade e no (s) prazo (s) estipulado (s);

13.1.3 Ser responsável, em relação ao seu pessoal e ao serviço, por todas as despesas decorrentes da execução do objeto, tais como: salários, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, taxas, impostos, seguros,



# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

seguro de acidente de trabalho, transporte, hospedagem, alimentação e outros que venham a incidir sobre o objeto decorrente da contratação, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o Município;

13.1.4 Cumprir a legislação federal, estadual e municipal aplicáveis, independentemente de sua citação ou indicação pela Administração;

13.1.5 Responsabilizar-se pela eficiência, eficácia e segurança de seus procedimentos;

13.1.6 Assumir integral responsabilidade pelos danos que causar ao Município ou a terceiros, em especial pelas indenizações resultantes de danos a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, culposa ou dolosa, por si ou por seus sucessores e/ou prepostos, na execução do objeto, isentando o Município de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência destes, inclusive quanto às de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e civil;

13.1.7 Manter, durante toda a vigência do credenciamento e da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital que ensejaram seu credenciamento e contratação;

13.1.8 Indicar e manter preposto, aceito pela fiscalização, para representá-lo na execução das obrigações decorrentes de seu credenciamento e contratação;

13.1.9 Informar à fiscalização toda e qualquer alteração relacionada às condições de habilitação exigidas para o credenciamento;

13.1.10 Comparecer, sempre que solicitado, à sede do contratante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações;

13.1.11 Reparar ou refazer, mediante solicitação da fiscalização, às suas expensas, os serviços em desacordo com as condições exigidas neste Edital;

13.1.12 Tratar todas as informações a que tiver acesso em função da relação com o Município em caráter de estrita confidencialidade, agindo com diligência para evitar sua divulgação verbal ou escrita ou permitir o acesso, seja por ação ou omissão, a qualquer terceiro;

13.1.13 Não divulgar nem informar, sob as penas da lei, dados e informações referentes aos serviços realizados, nem os que lhe forem transmitidos pelo Município, a menos que expressamente autorizado

13.2 Constituir-se-ão obrigações do Município, especialmente através da Unidade Requisitante:

13.2.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com o edital e os termos da proposta de adesão;

13.2.2 Proporcionar as condições necessárias para que a contratada possa cumprir o estabelecido no Edital;



# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

13.2.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do Edital, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

13.2.4 Notificar a contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

13.2.5 Prestar, nos prazos acordados, todas as informações, elementos, instruções e dados necessários a fiel execução contratual que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;

13.2.6 Efetuar o pagamento à contratada pelas obrigações adimplidas, de acordo com as condições dispostas neste Edital.

13.2.7 A atuação ou a eventual omissão da fiscalização durante a execução das obrigações contratuais não poderá ser invocada para eximir a contratada de sua responsabilidade pela execução do serviço.

## **14 – DO ESTABELECIMENTO DE PREÇOS**

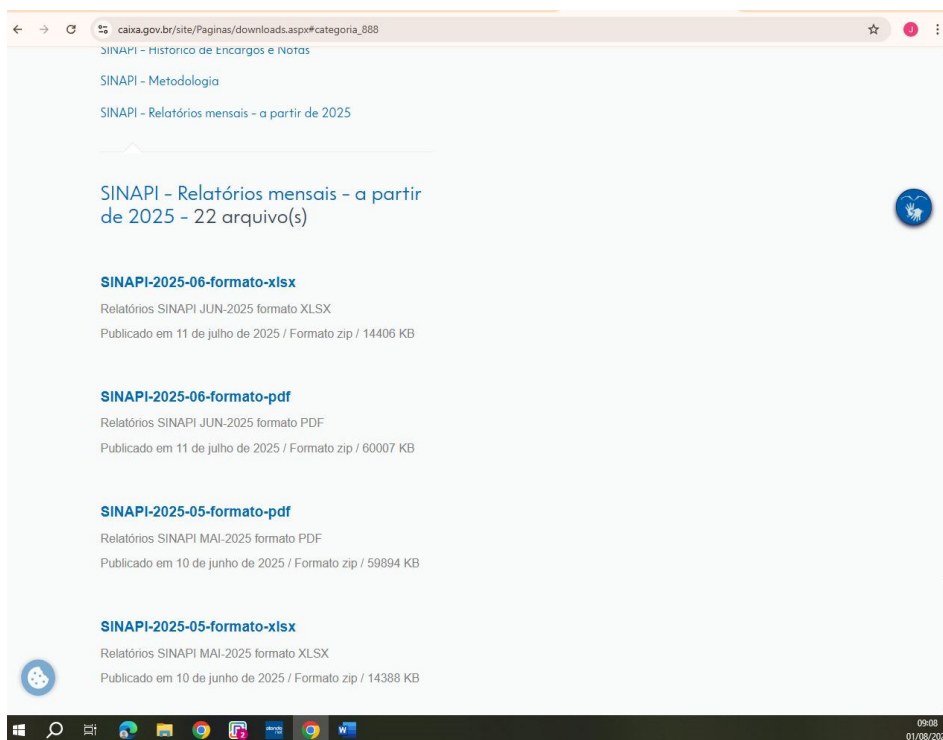
14.1. Com a finalidade de balizar o preço do credenciamento a administração municipal utilizará, neste credenciamento, o valor referente a 100% (cem por cento) da tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI-PR, vigente no mês de junho de 2025, conforme apresentado abaixo:

[https://www.caixa.gov.br/site/Paginas/downloads.aspx#categoria\\_655](https://www.caixa.gov.br/site/Paginas/downloads.aspx#categoria_655).



# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA



## 15 – DO ESTABELECIMENTO DE PREÇOS

### 15.1. - MÉTODO UTILIZADO PARA COMPOSIÇÃO DO PREÇO VALOR REFERENTE À 100 % DA TABELA SINAP, VIGENTE NO MÊS DE JUNHO DE 2025 - DESONERADO

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QTDE	VALOR MAXIMO UNITÁRIO	VALOR MAXIMO TOTAL
1	PINTOR - Serviços de Reparos e Manutenção de Pintura	H	6700	R\$ 35,64	R\$ 238.788,00
2	PEDREIRO - Serviços de Reparos e Manutenção em Alvenaria	H	15500	R\$ 33,99	R\$ 526.845,00
3	ENCANADOR - Serviços de Manutenção de Instalações Hidráulicas e Sanitárias	H	2960	R\$ 33,26	R\$ 98.449,60
4	CARPINTEIRO - Serviços de Reparos e manutenção de Carpintaria	H	2750	R\$ 33,53	R\$ 92.207,50
5	AZULEJISTA - Serviços de Reparos e Manutenção em Aplicação de Revestimentos	H	2220	R\$ 33,83	R\$ 75.102,60



# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

6	ELETRICISTA - Serviços de Reparos e Manutenção em Instalação Elétrica Predial	H	3750	R\$ 34,41	R\$ 129.037,50
7	JARDINEIRO - Serviços de Reparos e Manutenção de Jardins	H	4350	R\$ 27,68	R\$ 120.408,00
8	SOLDADOR - Serviços de Reparos e Manutenção em Estruturas Metálicas	H	950	R\$ 35,04	R\$ 33.288,00

## 16 - PAGAMENTOS

16.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados a partir da data de emissão da nota fiscal

16.2. Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pelo fornecedor e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

16.3. No caso de atraso de pagamento, desde que a contratada/beneficiária da ata não tenha concorrido, de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Município encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de Juros Simples.

16.3.1. O valor dos encargos será calculado pela fórmula:  $ED = I \times N \times VP$ , onde: ED = Encargos Devidos; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da Prestação em atraso.

## 17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Serão registrados contra o credenciado todos os fatos e faltas de caráter administrativo, comercial ou técnico referentes ao serviço executado, sem prejuízo de outras penalidades previstas no instrumento contratual e neste edital.

17.2. Infração às normas legais e de credenciamento ou o cometimento de outras irregularidades, inclusive no cumprimento de contrato assinado, poderá o faltoso sofrer as seguintes penalidades:

17.3. Advertência.

17.4 Sem prejuízo da aplicação de outras penalidades, o credenciado poderá ser excluído do credenciamento, de acordo com a gravidade da ocorrência, nos seguintes casos:

- Execução do serviço em desacordo com o previsto no contrato;
- Qualidade insatisfatória dos serviços executados.
- Omitir ou prestar informações falsas no credenciamento proveniente do presente edital.
- Recusar-se injustificadamente em assinar o contrato decorrente do credenciamento.
- Prestar serviço considerado insatisfatório pelo Contratante.
- Ser advertido por 02 (duas) ou mais vezes dentro do prazo de vigência do credenciamento.



# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

g. Ausentar-se sem justificativa prévia de no mínimo 48 horas, com exceção nos casos de doença devidamente comprovado através de atestado médico, do local onde será realizada a prestação de serviço.

17.5. Na aplicação das penalidades previstas neste edital, será assegurada a defesa prévia do credenciado no respectivo processo, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, contados a partir da sua notificação para apresentar a justificativa.

17.6 – Fica nomeada o **Sala do Empreendedor/Compras Publicas** para a recebimento e resolução dos conflitos.

17.7 A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste edital pela empresa credenciada assegurará o direito de rescindir a contratação, mediante notificação expressa, ficando a critério da Administração a substituição pela aplicação de multa.

17.8 Ficará rescindido de pleno direito e será procedido o descredenciamento da contratada/credenciada, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos:

- a) falência ou liquidação da credenciada/contratada;
- b) incorporação da contratada/credenciada a outra firma ou empresa, ou, ainda, fusão da mesma com outra empresa, sem a prévia e expressa concordância da contratante/credenciante;
- c) extinção da contratada/credenciada.

## 18 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

18.1 Compete à Secretaria Municipal de Administração gestão e fiscalização do presente Credenciamento;

18.2. Caberá ao fiscal do contrato Sra. MARIELI VEIGA e em caráter substitutivo ao fiscal suplente Sra. GIOVANA STALL KALIL, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, em especial as que possam prejudicar o bom andamento da execução contratual, nos termos da instrução normativa nº 17/2025.

18.3 Caberá aos servidores designados na Portaria 1280/2025 enviar o cronograma mensal de serviços das Secretarias para a **Sala do Empreendedor/Compras Publicas** que irá repassar para as empresas credenciadas

## 19 – DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo expressa disposição em contrário.

19.2 Na ocorrência de qualquer fato que impeça o cumprimento de prazo estabelecido neste edital, este será transferido para o primeiro dia útil e de expediente normal da Administração.

19.3 As Credenciadas ficam obrigadas, a qualquer tempo, a declarar a ocorrência de fatos impeditivos da habilitação e que ensejem no impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.



# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

19.4. Os eventos previstos neste Credenciamento estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da Comissão de Licitação, poderá haver:

- a) Adiamento do processo;
- b) Revogação deste Edital ou sua modificação no todo ou em parte

19.5 A participação no Credenciamento importa total, irrestrita e irretratável aceitação, pelos proponentes, das condições do edital, cujo desconhecimento não poderão alegar.

19.6 Eventuais omissões do presente edital serão supridas pelas disposições constantes da Lei Federal 14.133/2021 e Lei Municipal nº 3274/2023.

19.7 À Secretaria Municipal de Administração ou autoridade superior, em qualquer fase do Credenciamento, fica facultada a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar instrução do processo.

19.8 A Administração se reserva no direito de revogar, total ou parcialmente, o presente credenciamento por razões de interesse público, ou anulá-la, por ilegalidade, de ofício, ou por provocação de terceiros, nos termos do inciso VI do art. 79 da Lei Federal 14133/2021, não cabendo às credenciantes direito a indenização, nem pela elaboração da proposta e/ou apresentação de documentação relativa ao presente edital.

19.9 Os interessados poderão obter o Edital através do site do município [rionegro.atende.net](http://rionegro.atende.net)

19.10 As decisões, comunicados e informações referentes a este processo licitatório serão disponibilizadas no site [rionegro.atende.net](http://rionegro.atende.net), encaminhados via e-mail para [licitacao.mun@gmail.com](mailto:licitacao.mun@gmail.com), ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios, quando for o caso.

Rio Negro/ PR, 28 de agosto de 2025.

**ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### CRENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS E MANUTENÇÃO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS.

A presente contratação será destinada a atender as necessidades das Secretarias Municipais.

#### 1. CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QTDE	VALOR MAXIMO UNITÁRIO	VALOR MAXIMO TOTAL
1	PINTOR - Serviços de Reparos e Manutenção de Pintura	H	6700	R\$ 35,64	R\$ 238.788,00
2	PEDREIRO - Serviços de Reparos e Manutenção em Alvenaria	H	15500	R\$ 33,99	R\$ 526.845,00
3	ENCANADOR - Serviços de Manutenção de Instalações Hidráulicas e Sanitárias	H	2960	R\$ 33,26	R\$ 98.449,60
4	CARPINTEIRO - Serviços de Reparos e manutenção de Carpintaria	H	2750	R\$ 33,53	R\$ 92.207,50
5	AZULEJISTA - Serviços de Reparos e Manutenção em Aplicação de Revestimentos	H	2220	R\$ 33,83	R\$ 75.102,60
6	ELETRICISTA - Serviços de Reparos e Manutenção em Instalação Elétrica Predial	Hr	3750	R\$ 34,41	R\$ 129.037,50
7	JARDINEIRO - Serviços de Reparos e Manutenção de Jardins	Hr	4350	R\$ 27,68	R\$ 120.408,00
8	SOLDADOR - Serviços de Reparos e Manutenção em Estruturas Metálicas	Hr	950	R\$ 35,04	R\$ 33.288,00

#### 1.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atender ao interesse público, uma vez que a conservação adequada dos espaços coletivos é essencial para garantir funcionalidade, segurança e bem-estar à população. Ambientes públicos bem cuidados fortalecem o vínculo da comunidade com esses locais, promovendo o uso adequado e incentivando a convivência social.

Além de contribuir com a saúde e o bem-estar da população ao manter ambientes limpos e seguros, a manutenção adequada também favorece o desenvolvimento econômico local, pois espaços atrativos podem impulsionar o turismo, gerar empregos e valorizar a região. Do ponto de vista da administração pública, investir em manutenção preventiva representa economia a



# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

médio e longo prazo, ao evitar a deterioração de estruturas e a necessidade de reformas mais complexas no futuro.

Além disso, o município não dispõe de equipe suficiente nem de servidores com qualificação técnica para atender de forma contínua e eficiente todas as demandas de manutenção nos diversos prédios públicos. Diante disso, a contratação se mostra como medida necessária, garantindo a preservação do patrimônio público, a continuidade dos serviços oferecidos à população e o cumprimento do dever da administração em zelar por esses espaços.

## 1.2 . DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E O INSTRUMENTO DO CREDENCIAMENTO

1.2.1 A finalidade do credenciamento é possibilitar à Administração a obtenção do maior número possível de contratados, atendendo ao interesse público tutelado pela administração, quais sejam, promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal, preconizado no Art. 47, da Lei Complementar 123/2006, o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte atribuído aos municípios pela Lei Complementar 123/2006 e o aumento na eficiência na utilização dos recursos públicos, tornando esta contratação parte fundamental de uma política pública de resgate social e renda.

1.2.2 O interesse público tem a finalidade de contratação de todos os interessados, em igualdade de condições, não havendo relação de exclusão entre eles, o que torna inviável a competição.

1.2.3 ESTE PROCEDIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR UM TOTAL MÁXIMO DE ATÉ 40 HORAS SEMANAIS POR CADA SERVIÇO, DE PINTURA (PINTOR), ALVENARIA (PEDREIRO), CARPINTARIA (CARPINTEIRO), INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREDIAL (ELETRICISTA); MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS (ENCANADOR), APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS (AZULEJISTA), JARDINAGEM (JARDINEIRO) E SOLDAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS (SOLDADOR).

1.2.4 Dessa forma, estará fomentada a participação de micro e pequenas empresas, micro empreendedor individual, assim como outros portes de empresa que possam se interessar nos serviços demandados pelo município, tendendo a influenciar positivamente a economia.

1.2.5 O chamamento será o mais simplificado possível, justamente pelas dificuldades econômicas enfrentadas pelos pequenos empreendedores, no momento desde o que permite uma modulação das exigências a serem previstas no edital.

1.2.6 Os serviços contratados serão requisitados pelas unidades gestoras, com anuência da secretaria competente e realizados nos prédios públicos municipais, de acordo com a necessidade e conveniência.

1.2.7 Observa-se que a legalidade do tratamento diferenciado que está disposto no Estatuto da ME e EPP – LCP nº123/2006, art. 179 da Constituição Federal, art. 143 da Constituição do Estado do Paraná, ainda na Lei Complementar Estadual nº163/2013 estabelecendo, dentre outros benefícios, a preferência das ME e EPP nas aquisições de bens e serviços pelo Poder Público e ainda de forma expressa no art. 28 da Lei Complementar Municipal 27/2016:

**Art. 28 Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas ou empresas de pequeno porte objetivando a**



# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

**promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (LC Federal nº 123/2006, art. 47).**

Ou seja, há previsão expressa no ordenamento pátrio e municipal a promoção e incentivo às micro e pequenas empresas, assim como ao micro empreendedor individual, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento, levando em consideração ainda que se trata de uma política pública de acesso aos mercados locais.

Os procedimentos auxiliares eram utilizados com fundamento na praxe administrativa, antes da entrada em vigor da Nova Lei de Licitações e eram aceitos amplamente pela doutrina e jurisprudência.

A Lei 14.133/2021 trouxe de forma descritiva o procedimento de credenciamento em seu art. 78 e o município regulamentou através do Decreto 088/2023.

## **2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

2.1 - A empresa contratada deverá prestar os serviços de acordo com as especificações e de acordo com detalhamento de informações constante abaixo:

2.1.1 - **MANUTENÇÃO:** conjunto de atividades que visam assegurar capacidade plena e condições de funcionamento contínuo, seguro e confiável dos equipamentos, sistemas e instalações, preservando-lhes as características e o desempenho.

2.1.2 - **MANUTENÇÃO OU CONSERVAÇÃO CORRETIVA:** conjunto de ações ou operações de manutenção ou conservação desenvolvidas com o objetivo de fazer retornar às condições especificadas, o equipamento, sistema ou instalação após a ocorrência de defeitos, falhas ou desempenho insuficiente:

- a) Adaptar: transformar instalação, equipamento ou dispositivo para uso diferente daquele originalmente proposto. Quando se tratar de alterar visando adaptar obras, este conceito será designado de reforma;
- b) Consertar: colocar em bom estado de uso ou funcionamento o objeto danificado; corrigir defeito ou falha;
- c) Conservar: conjunto de operações visando preservar ou manter em bom estado, fazer durar, guardar adequadamente, permanecer ou continuar nas condições de conforto e segurança previsto no projeto;
- d) Demolir: ato de por abaixo, desmanchar, destruir ou desfazer obra ou suas partes;
- e) Instalar: atividade de colocar ou dispor convenientemente peças, equipamentos, acessórios ou sistemas, em determinada obra ou serviço;
- f) Manter: preservar aparelhos, máquinas, equipamentos e obras em bom estado de operação, assegurando sua plena funcionalidade;
- g) Montar: arranjar ou dispor ordenadamente peças ou mecanismos, de modo a compor um todo a funcionar. Se a montagem for do todo, deve ser considerada fabricação;



# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

- h) Operar: fazer funcionar obras, equipamentos ou mecanismos para produzir certos efeitos ou produtos;
- i) Reparar: fazer que a peça, ou parte dela, retome suas características anteriores. Nas edificações define-se como um serviço em partes da mesma, diferenciando-se de recuperar;
- j) Transportar: conduzir de um ponto a outro cargas cujas condições de manuseio ou segurança obriguem a adoção de técnicas ou conhecimentos de engenharia.

## 3. PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar do presente credenciamento Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, e outras empresas interessadas que apresentem as seguintes condições:

- a) Desempenhe pelo menos uma das seguintes atividades: prestação de serviços de Pintura (Pintor), Alvenaria (Pedreiro), Carpintaria (Carpinteiro), Instalação e Manutenção Elétrica Predial (Eletricista); Manutenção de instalações hidráulicas e sanitárias (Encanador), Aplicação de revestimentos (Azulejista), Jardinagem (Jardineiro) e Soldagem em Estruturas Metálicas (Soldador), sendo admitido o credenciamento de um mesmo CNPJ em um ou mais serviços, inclusive em todos os itens constantes deste processo, desde que seja apresentada a documentação exigida especificamente para cada serviço pretendido.
- b) Adimplentes com suas obrigações legais e fiscais;
- c) Atendam as condicionantes de qualificação técnica, conforme tabela abaixo:

### **PINTOR - Serviços de Reparos e Manutenção de pintura:**

Conhecimentos Necessários	Conhecimentos básicos de serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer Tipo e serviços de pintura em obras de engenharia civil
Experiência	Atestados de Experiência comprovada (Comprovação de serviços realizados) (Ex. NF, Recibo, Contrato de Trabalho PF ou PJ)
Segurança (EPI)	Máscara de proteção; Luvas de látex; Cinto de segurança com trava-quedas (paratrabalhos em altura a partir de 2m); Cadeira suspensa com cabo de segurança para a cadeira e para o trabalhador independentes; Capacete; Óculos de proteção; Respirador purificador de ar contravapores; Bota de borracha; Capuz para proteção do crânio, face e pescoço contra respingos de produtos químicos; Vestimenta para proteção do tronco contra riscos de origem química; Manga para proteção do braço e antebraço contra agentes químicos.



# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

Equipamentos e Ferramentas	Rolos de lã de carneiro ou lã sintética; Rolos de lã para epóxi, espuma, textura; Desempenadeira; Espátulas; Bandejas ou caçambas para pintura; Revólver ou pistola de pintura; Bandejas para tinta; Cabo extensor do rolo; Escadas; E outros materiais inerentes à prestação do serviço.
Principais Atividades Desempenhadas	Preparo de superfícies: lixar, raspar, emassar tetose paredes; combinar materiais e aplicar massa corrida e texturas; Aplicação de massa corrida em paredes e esquadrias de madeira; Serviços de pintura de tetos, paredes, esquadrias, rodapés, etc.; Serviço de pintura texturizada e grafiato (texturização); Serviço de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo; Aplicação de verniz em esquadrias, peças de madeira ou concreto aparente; Aplicação de zarcão em esquadrias de ferro; Reparos de pinturas em janelas, grades, portões e esquadrias e estruturas metálicas em geral. E outras atividades correlatas à função.

## **PEDREIRO - Serviços de Reparos e Manutenção em Alvenaria:**

Conhecimentos Necessários	Fundamental o conhecimento de nível, prumo, esquadro, alinhamento, unidades de medida (comprimento, área, volume, massa), leitura e interpretação de projetos, conhecimento de materiais e ferramentas. Deverá ter noções básicas de Pedreiro Geral ou Pedreiro de Manutenção Predial.
Experiência	Atestados de Experiência comprovada (Comprovação de serviços realizados) (Ex. NF, Recibo, Contrato de Trabalho PF ou PJ)
Segurança EPI	Guarda-corpo de proteção nas periferias das lajes nos vãos das lajes e escadas; Cinto de segurança ligado a um cabo de segurança, para trabalhos realizados em andaimes suspensos mecânicos, para trabalhos em altura superior a 2,00 metros (dois metros) ou na periferia da obra e afins.
Equipamentos Ferramentas	Pá, Enxada, Escada, Peneira, Esquadro, Prumo de face e de centro, Trena, Mangueira de nível, Colher de pedreiro; Caixa ou Balde para argamassa, Marreta e martelo, Talhadeiras e ponteiras; Alavanca; Picareta; Serra circular de mão ou bancada; Furadeira; Lixadeira; Betoneira (caso o profissional julgue necessário para execução dos serviços) E afins E outros materiais/ferramentas inerentes à prestação do serviço.
Principais Atividades Desempenhadas	Reboco de estruturas; Reveste paredes, tetos e pisos; Repara obras em pedra, como paredes, muros, pilares



# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

	e arcos; Pavimenta calçadas e meios-fios; Assentamento de meios-fios; Assentamento de ladrilhos ou material similar; Desempenhadas Arma, monta e desmonta andaimes de madeira ou metálicos para a execução do reparo desejado; Aplica camadas de gesso sobre as partes interiores e tetos; Trabalhos de manutenção corretiva de calçadas e estruturas semelhantes; Manutenção de paredes e pisos; Reparo e revisão do telhado, conserto de goteiras, troca de telhas ou revisão das calhas, aparelhos sanitários; Reparo e troca de manilhas e outras peças; Repara e chumba bases danificadas; Impermeabilização de marquises, Box de banheiros, calhas floreiras e terraços e outras atividades correlatas à função.
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

## ENCANADOR - Serviços de Manutenção de instalações hidráulicas e sanitárias:

Conhecimentos Necessários	Conhecimento prático durante a realização de qualquer trabalho como: reparar vazamento de água numa canalização; Instalar uma torneira, lavatório, pia, lava-louças; instalação sanitárias de banheiros, tubos e conexões; Conserto de encanamentos; Sistema de tratamento de esgotos, Fossa séptica
Experiência	Atestados de Experiência comprovada (Comprovação de serviços realizados) (Ex. NF, Recibo, Contrato de Trabalho PF ou PJ)
Segurança EPI	Óculos de segurança contra impacto; Luva de PVC ou látex; Calçado de segurança; Respirador purificador de ar contravapores; Manga para proteção do braço e antebraço contra agentes químicos.
Equipamentos e Ferramentas	Tarraxa de 1/2 a 2; Torno morsa; Chave de grifo de 3/4 a 36; Chave inglesa; Chave de boca de 6 mm a 19 mm, para fixação das louças sanitárias; Marreta e talhadeira, para corte em parede e concreto; trena, prumo de face e nível de mão; Arco de Serra; Linha de pedreiro; colher de pedreiro; Lixadeira ou esmerilhadora, para fazer chanfrar; Régua de alumínio; enxada e escavadeira, para abertura de valetas. E outros materiais/ferramentas inerentes à prestação do serviço.
Principais Atividades Desempenhadas	Instalações hidráulicas em pisos, paredes, subterrâneos; Rede de esgotos - Instalação, sistema de descarga, montagem e instalação de acentos sanitários; Caixas d'água-substituição, assentamento, furação, tubulação, na caixa d'água Instalação ou troca de chuveiros e duchas; Instalação de triturador de resíduos para pia; Conserto e Troca de bóias e outros serviços hidráulicos; Correção e eliminação de Infiltrações em lajes, paredes ou solo; Detecção e reparo de vazamentos; Troca de sifão e flexíveis; Impermeabilizações em geral; Bomba



# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

	d'água - manutenção, instalação; Desentupimento de pias, ralos e encanamentos. Instalação de pontos de água, para colocação de bebedouros, ou novas torneiras. E afins outras atividades correlatas à função
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

## **CARPINTEIRO - Serviços de Reparos e manutenção de Carpintaria:**

Requisitos Necessários	Conhecimento prático durante a realização de qualquer trabalho como: Efetuar trabalhos de carpintaria, cortando, armando, instalando e reparando peças de madeira, utilizando ferramentas manuais e mecânicas; Instalar e ajustar esquadrias de madeira e outras peças tais como: janelas, portas, escadas, rodapés, divisórias, forros e guardiões.
Experiência	Atestados de Experiência comprovada (Comprovação de serviços realizados) (Ex. NF, Recibo, Contrato de Trabalho PF ou PJ
Segurança EPI	Óculos Luvas; Protetor auricular.
Equipamentos Ferramentas	Serrote; Arco de Serra; Serra Circular Formão Esquadro Martelo Furadeira Parafusadeira, Plaina Manual ou Elétrica Escada E outros materiais/ferramentas inerentes à prestação do serviço.
Principais Atividades Desempenhadas	Instalações de portas de madeiras; conserto de beirais; consertos de forro de PVC ou Madeira; Troca de Fechaduras, dobradiças, trincos, puxadores, roldanas; Alinhamento de portas; Substituição de Porta sem necessidade trocar o marco; Troca de madeiras de madeiramento quebrado em telhado; substituição de telhas; goivos; Fixação de telhas; E outras atividades correlatas à função

## **AZULEJISTA - Serviços de Reparos e Manutenção em Aplicação de revestimentos:**

Conhecimentos Necessários	Conhecimento prático durante a realização de qualquer trabalho como: nível, prumo, esquadro, alinhamento, unidades de medida (comprimento, área, volume, massa), leitura e interpretação de projetos, conhecimento de materiais e ferramentas, e assentamento de cerâmica e porcelanato, tipos de argamassa, tipos de revestimento, espaçadores para tipo de trabalho, cortes em vários tipos de revestimento.
Experiência	Atestados de Experiência comprovada (Comprovação de serviços realizados) (Ex. NF, Recibo, Contrato de Trabalho PF ou PJ
Segurança EPI	Luvas; Óculos; Botina; Mascara;



# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

Equipamentos e Ferramentas	Alicate nivelador de piso Suporte de régua para assentamento em parede; Desempenadeira Dentada várias medidas; Cortadora de Porcelanato Cerâmica; Martelo de Borracha; Nível; Esquadro Martelo; Colher de Pedreiro; Trena; Espátula; Furadeira; Misturador de argamassa; Serra Mármore; Discos de Corte para cerâmica e porcelanato; E outros materiais/ferramentas inerentes à prestação do serviço.
Principais Atividades Desempenhadas	Fazer revestimentos em paredes, pisos, muros e outras partes de construções internas ou externas com ladrilhos, pastilhas, cerâmicas, porcelanato ou material similar. Assentamento de mármore ou granitos; Troca de cerâmicas quebradas ou danificadas; Conserto de pisos e ladrilhos de piscinas; Remoção e Reinstalação de louças sanitárias para troca de cerâmicas; Nivelamento (preparo) do Piso para receber o revestimento cerâmico E outras atividades correlatas à função.

## ELETRICISTA - Serviços de Reparos e Manutenção em Instalação Elétrica Predial:

Conhecimentos Necessários	Deverá ter noções básicas de Eletrotécnica, Instalações Elétricas Prediais Residenciais e Industrial, em redes elétricas monofásica, bifásica e trifásica, Segurança das Instalações Elétricas.
Formação	Curso Básico –Eletricista instalador residencial e Industrial., com carga horária mínima de 40 horas (OBRIGATÓRIO) Curso básico de NR-10.
Experiência	Atestados de Experiência comprovada (Comprovação de serviços realizados) (Ex. NF, Recibo, Contrato de Trabalho PF ou PJ.
Segurança EPI	Ferramentas com cabo ou protetor de borracha; Capacete com forro de borracha; Capa Protetora com revestimento em borracha; Luvas revestidas de borracha do tipo grossa; Sapatões com solado de borracha; Calçados de segurança para eletricista, sem a presença de componentes metálicos; Cintos de segurança tipo pára-queda (para atividades desenvolvidas em alturas superiores a 2 metros) Viseira protetora de fagulhas; Escadas de madeira com travas do tipo antiderrapante em borracha.
Equipamentos e Ferramentas	Chave de fenda e chave Philips; Chave de teste; Alicate universal; Alicate de eletricista; Alicate de ponta fina ou "bico de pato"; Alicate de corte lateral; Lâmina ou canivete ou descascador de fios; Teste néon; Martelo Cinzel Serra de arco; Lanterna ou farolete; Teste de continuidade; Teste de tensão; Arame ou fita de passagem (passa-fios); Busca-polo Furadeira elétrica; Aparelhos de testes como amperímetro ou voltímetro Escada E outros



# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

	materiais/ferramentas inerentes à prestação do serviço.
Principais Atividades Desempenhadas	Instalação dos condutores (fios elétricos); Instalação de equipamentos elétricos; Instalação de fiação para aparelhos de ar condicionado; Instalação de antenas, sistemas de alarme; Efetuar troca de lâmpadas e reatores; substituição de calhas; Alteração ou inclusão de pontos de energia; Reparo nos sistemas de eletricidade em cabos de baixa tensão, para instalações telefônicas e de comunicações; cabos para redes de informática e televisão, sistemas de controle eletrônico, alarmes; Reparo dos sistemas de iluminação predial; Manutenção de antenas coletivas e parabólicas; para-raios; Manutenção dos sistemas de controle eletrônico e automação predial; alarme contra incêndio; alarme contra roubo; Manutenção de equipamentos elétricos. Instalação de sistemas de aterramento; Serviços Instalação elétricas em geral monofásico, bifásico ou trifásico. Troca de Disjuntores monofásico, bifásico ou trifásico, manutenção de para-raios, E outras atividades correlatas à função.

## JARDINEIRO - Serviços de Reparos e Manutenção de jardins:

Conhecimentos Necessários	Conhecimento básico em Jardinagem, roçadas; podas de árvores e arbustos, operar máquinas de pequeno porte como; roçadeiras, moto serras, cortadores e aparadores de grama sopradores entre outros.
Experiência	Atestados de Experiência comprovada (Comprovação de serviços realizados) (Ex. NF, Recibo, Contrato de Trabalho PF ou PJ).
Segurança EPI	Calçado de segurança; perneira de proteção, avental, óculos de proteção, máscara de proteção, respirador; protetor auricular, Capacete de Segurança, luvas de segurança.
Equipamentos e Ferramentas	Cortador e/ou aparador de grama; pá; garfo largo; rastelo e/ou ancinho, tesourão, tesoura para poda, enxada, carrinho de mão, roçadeira.
Principais Atividades Desempenhadas	Realizar cortes de grama; preparando terreno; plantando sementes ou mudas de flores; cultivar canteiros; plantar sementes; conservar áreas ajardinadas; adubar e arar adequadamente as áreas; manter a estética; colocando grades ou outros anteparos conforme orientação, operar máquinas específicas da função de jardinagem, atuar com algumas aplicações de adubos de plantas, operação de máquinas roçadeiras, podadores de cerca viva, e árvores e demais funções pertinentes ao cargo.



# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

## SOLDADOR - Serviços de Reparos e Manutenção em Estruturas Metálicas:

Conhecimentos Necessários	Executar serviços de soldagem em materiais metálicos, utilizando processos manuais, semiautomáticos ou automáticos, conforme especificações técnicas e normas de segurança.
Formação	Curso técnico em soldagem ou áreas relacionadas, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas.
Experiência	Atestado de Experiência comprovada (comprovação de serviços realizados), Ex: Nota fiscal, recibo, contrato de trabalho PF ou PJ.
Segurança EPI	Máscara de solda com filtro auto escurecimento, óculos de segurança (sob a máscara ou para cortes e lixamentos), avental de raspa ou couro, mangotes de raspa ou couro, luva de raspa ou vaqueta (alta resistência ao calor), botina de segurança com bico de aço e fechamento sem cadarço, protetor auricular, respirador com filtro para fumos metálicos, capuz de raspa ou balaclava. Esses EPIs devem estar em conformidade com a NR-06 e possuir Certificado de Aprovação (CA) válido.
Equipamentos e Ferramentas	Máquina de solda, fonte de soldagem MIG/MAG ou TIG, tocha de solda (TIG ou MIG), cabo porta-eletrodo, cabo terra, regulador de gás e cilindros, cortadora plasma ou maçarico oxiacetilênico, pedal de controle (no processo TIG, em alguns casos), esmerilhadeira / lixadeira angular, martelo de soldador, escova de aço manual, trena e régua metálica, alicate de pressão e universal, sargentos e grampos de fixação, arco de serra manual, pinos centralizadores / esquadros magnéticos, marcadores para metal, e outros materiais inerentes à prestação do serviço.
Principais Atividades Desempenhadas	Preparar materiais e superfícies para soldagem, limpeza, cortes e ajustes, unir e cortar peças de ligas metálicas usando processos de soldagem e corte tais como eletrodo revestido, tig, mig, mag, oxigás, arco submerso, brasagem, plasma. Preparar equipamentos, acessórios, consumíveis de soldagem e corte e peças a serem soldadas.

## 4. DO ESTABELECIMENTO DE PREÇOS

4.1 Considerando que a contratação se trata de prestação de serviços para a qual o mercado, no âmbito da administração pública, não apresenta ampla diversidade de fornecedores, havendo distinção apenas quanto aos regimes de contratação, e tendo em vista que as metodologias adotadas por esta instituição seguem os mesmos parâmetros utilizados por outros órgãos e



# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

entidades públicas, optou-se pela utilização das tabelas referenciais do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI-PR como base para a cotação dos serviços.

As tabelas do SINAPI constituem instrumento oficial de referência para a composição de custos de obras e serviços contratados com recursos do Orçamento Geral da União (OGU), sendo de uso obrigatório, conforme determina o Decreto nº 7.983/2013. Dessa forma, a precificação dos serviços a serem executados foi estabelecida com base nos valores constantes da referida tabela, considerando como data-base o mês de junho de 2025, conforme link abaixo:

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.** Downloads. Disponível em:

< [https://www.caixa.gov.br/site/Paginas/downloads.aspx#categoria\\_888](https://www.caixa.gov.br/site/Paginas/downloads.aspx#categoria_888) >. Acesso em: 1 ago. 2025.

## 5. DA CONTRATAÇÃO

5.1 Realizados os procedimentos previstos, os habilitados serão credenciados e deverão executar os serviços conforme as cláusulas e condições previstas no Edital.

5.2 Os credenciados serão convocados para a prestação dos serviços através do documento denominado Ordem de Compra.

## 6. DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS E DO ORÇAMENTO PRÉVIO:

6.1 O credenciado deverá fornecer orçamento prévio da quantidade de horas que levará para a execução dos serviços para fins de pagamento, bem como indicar os materiais necessários à sua execução, que será analisada por comissão formada pelos servidores da Secretaria Municipal de Obras.

6.2 Quando a execução do serviço demandar a utilização de materiais, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) Todo material necessário, exceto equipamentos e ferramentas, será fornecido pela administração municipal, por meio da secretaria demandante do serviço;
- b) Caberá ao gerente da unidade demandante providenciar a ordem de compra dos materiais e avisar o credenciado do recebimento dos mesmos para dar início os serviços;
- c) Caberá ao gerente da unidade demandante fiscalizar a correta utilização do material disponibilizado pela Administração Municipal e dar destino as eventuais sobras, bem como notificar o credenciado por eventuais desperdícios. Havendo notificação e a devida comprovação de desperdício de materiais fornecidos pela Administração Municipal, o credenciado será intimado a ressarcir o eventual prejuízo apurado, sob pena de exclusão do credenciamento e processo administrativo para auferir prejuízo.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO:

7.1 Cumprir rigorosamente os prazos para realização dos serviços.



# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

7.2 Caso ocorra alguma irregularidade, providenciar a imediata correção das mesmas apontadas pelo Município de Rio Negro.

7.3 Garantir a boa qualidade dos Serviços e do (s) equipamento (s) para realização das visitas com toda segurança necessária conforme dispositivos legais.

7.4 Manter, durante toda a vigência do credenciamento, os documentos apresentados, devidamente atualizados.

7.5 Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vierem a causar ao Município ou a terceiros, tendo como agente o credenciado, na pessoa de preposto ou estranhos

## 8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1 Serão registrados contra o credenciado todos os fatos e faltas de caráter administrativo, comercial ou técnico referentes ao serviço executado, sem prejuízo de outras penalidades previstas no instrumento contratual e no edital.

8.2 Infração às normas legais e de credenciamento ou o cometimento de outras irregularidades, inclusive no cumprimento de contrato assinado, poderá o faltoso sofrer as seguintes penalidades:

a) Advertência.

8.3. Sem prejuízo da aplicação de outras penalidades, o credenciado poderá ser excluído do credenciamento, de acordo com a gravidade da ocorrência, nos seguintes casos:

1. Execução do serviço em desacordo com o previsto no contrato;
2. Qualidade insatisfatória dos serviços executados.
3. Omitir ou prestar informações falsas no credenciamento proveniente do presente edital.
4. Prestar serviço considerado insatisfatório pelo Contratante.
5. Ser advertido por 02 (duas) ou mais vezes dentro do prazo de vigência do credenciamento.
6. Ausentar-se sem justificativa prévia de no mínimo 48 horas, com exceção nos casos de doença devidamente comprovado através de atestado médico, do local onde será realizada a prestação de serviço.

8.4 Na aplicação das penalidades previstas será assegurada a defesa prévia do credenciado no respectivo processo, no prazo de **05 (Cinco) dias úteis**, contados a partir da sua notificação para apresentar a justificativa.

## 9. DOS PROCEDIMENTOS E PRAZOS DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

9.1 A prestação do serviço deverá ocorrer na cidade de Rio Negro/PR, onde estão localizados os bens da contratante, no endereço indicado na respectiva Ordem de Serviço, dentre aqueles listados no anexo "Relação de Prédios do Município.pdf".



# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

9.2 O prazo de validade do credenciamento será 12 meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da administração a permitir o cadastramento permanente de novos interessados.

9.3 A execução dos serviços somente poderá ser realizada mediante apresentação da Ordem de Serviço emitida pelo município;

9.4 Os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 01 (um) dia útil a partir do recebimento da Ordem de Serviço, e seu prazo de execução será definido conforme a complexidade de cada demanda, mediante acordo prévio com a secretaria solicitante;

9.5 A CONTRATADA comprometer-se-á a total garantia quanto à qualidade dos serviços, bem como, efetuar a correção no prazo de até 01 (um) dia útil e totalmente às suas expensas de qualquer serviço executado comprovadamente irregular;

9.6 O serviço será executado de segunda-feira a sexta-feira;

## **10. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

10.1. Os serviços serão acompanhados e fiscalizados pelo servidor designado, Vinícius Ruthes Schmidt, a quem caberá dirimir eventuais dúvidas que possam surgir durante a execução dos serviços.

10.2 A CONTRATANTE comunicará à empresa, por escrito, as deficiências porventura verificadas na execução dos serviços, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.



# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

## MODELO I

### MODELO DE DECLARAÇÃO

#### DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ sob n.º....., por intermédio de seu representante legal infra-assinado Sr. (ª) ....., portador (a) da Cédula de Identidade n.º ....., inscrito (a) no CPF sob n.º....., DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, em especial para fins de participação no Credenciamento – Inexigibilidade n.º 0XX/2025 do Município de Rio Negro:

a) Que não possui em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, nem menores de 16 (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob a condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988;

b) Que inexistem fatos impeditivos para habilitação da empresa no Credenciamento;

c) Que a empresa não está cumprindo suspensão temporária do direito de participar de licitação ou impedimento de contratar, que não se encontra considerada inidônea pela Administração Pública Federal, estadual ou municipal, e que não está impedida de participar de licitação e/ou de contratar com a Administração Pública com base em qualquer outra hipótese legal. Ciente das sanções administrativas e/ou judiciais que poderão ser impostas por eventual declaração falsa, firma a presente.

....., em ..... de ..... de 2025.

-----  
**Assinatura digital do representante da pessoa jurídica**



# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

## MODELO II

### DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0xx/2025

\_\_\_\_\_  
(nome da empresa) \_\_\_\_\_, com sede na inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que preenche aos requisitos do Edital, bem como que está ciente que é de sua responsabilidade os EPI's – Equipamento de Proteção Individual, que são de uso obrigatório.

Ainda, está ciente que os equipamentos e ferramentas para execução do serviço são de sua responsabilidade, conforme lista constante no Termo de Referência para cada categoria.

Rio Negro, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**Assinatura digital do representante da pessoa jurídica**



# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

## ANEXO II

### FORMULÁRIO DE ADESÃO A PROPOSTA DE PREÇOS

(local e data) ....., de ..... de 2025.

RAZÃO SOCIAL:.....

NOME FANTASIA:.....

END.: .....

CIDADE: .....ESTADO: .....

TELEFONE/EMAIL.....CNPJ:.....

BANCO: .....AGÊNCIA: ..... C/C: .....

À  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**REF.: PROPOSTA PARA PARTICIPAÇÃO DO**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 011/2025**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 057/2025**

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços, ..... relativa ..... aos  
“.....  
...”, conforme edital de credenciamento:

**OBS: A empresa deverá incluir na proposta apenas os itens que pretende executar.**

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço Máx. Unitário
1		UN		
2		UN		

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias.

Declaração: Declaro estar ciente das condições estabelecidas no Edital e do Preço. Declaro, ainda, ter conhecimento de que a falta de qualquer documento e/ou preenchimento incorreto da ficha de inscrição resultarão na minha desclassificação do processo de chamamento público ora inscrito.

**Assinatura digital do representante da pessoa jurídica**



# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

## ANEXO III

### RELAÇÃO DE PRÉDIOS – ENDEREÇOS

#### **Secretaria de Obras**

Centro de serviços - Rua prof Luiz Jose Lauer n. 1075

Oficina - Rua Prof. Raimundo n. 434

Terminal Rodoviário - Rua Severo de Almeida n. 339 – campo do Gado

Cemitério e Velatório Municipal - Rua Cel Joaquim Teixeira Sabóia, 269

Sub Prefeitura – Rua Luiz neppel, n. 1142 - Lageado

#### **Secretaria de Cultura e Turismo**

Centro de Cultura Agostinho Paizani, sito à rua Rua Getúlio Vargas, 680

Casa Bucovina, sito à Rua Camarista João Hirt, 1279

Centro de Eventos - Av. Gal Luiz Carlos Plínio Tourinho, 965 - Volta Grande

Arquivo Público - Travessa 07 de Setembro, snº - Centro

Prédio Do Artesanato Praça João Pessoa, Centro

Prédio do Seminário, sito à rua Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 (Capela, Museu, Cidade de Belém e espaços aos cuidados da Secretaria).

#### **Secretaria de Assistência Social**

CREAS- Rua Sevro de Almeida, nº 433- Campo do Gado

CRAS- Rua Jacob Schelbauer nº 28 Vila São Judas Tadeu

Abrigo Institucional- Rua Emilio Von Linsingen, nº 261- Estação Nova

Casa Tambo

Centro de Convivência Henrique Witt- Rua Osvaldo Grein, nº 80- Bairro Alto

Centro da Juventude- Rua Jose Weber, nº 46- Volta Grande

Conselho Tutelar – Rua XV de Novembro, nº 635 - Centro

#### **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**

Casa Branca, Viveiro Florestal

Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 - Seminário

Associação De Catadores - Rua Markus Anton Josef Fendel, nº 147 – Bairro Alto

#### **Secretaria de Indústria e Comércio**

Agência do Trabalhador

Rua Dr. Getúlio Vargas, 167- Centro

Terminal Rodoviário

Rua Severo de Almeida, nº 339 – Bairro Campo do Gado

#### **Bombeiros**

Rua Lauro Porto Lopes,97

#### **Secretaria de Esportes e Lazer**

Ginásio de Esportes José Muller - Praça Santo Ângelo nº 60 - Vila Militar

Ginásio de Esportes Professor Uiraçu Pirajá Gonçalves Martins - Rua Maximiano Pfeffer, nº1960, Estação Nova.



# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

Estádio Municipal Ervino Metzger - Avenida Ludovico Schuster, S/N, Estação Nova

## Secretaria de Saúde

ESF JORGE RICARDO HIRT

Av Ludovico Schuster, - Estação Nova - Rio Negro

Telefone 3642-4628

ESF ANTONIO ABDALA JOSÉ

Rua Adolfo Alois Pfeffer, s/n – Bairro Alto – Rio Negro

Telefone 3645-1547

SECRETARIA DE SAÚDE I (BASE COVID-19)

Rua Travessa Sete de Setembro, n 40 – Centro – Rio Negro

Telefone 3643-7763 – 3642-6994

SECRETARIA DE SAÚDE II

Praça João Pessoa, n 131 – Bairro Centro – Rio Negro

Telefone 3642-1202

SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA)

Avenida Francisco Xavier da Silva, n 815 – Bairro Centro- Rio Negro

CAPS – CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL

Rua Bom Jesus, n 38 – Centro – Rio Negro

Telefone 3645-1065- Vivian

ESF RUBENS ANTONIO ZAGESKI

Rua João Maria Tiburski, 5– Bairro São Judas Tadeu – Rio Negro

Telefone 3645-1846

ESF SYNESIO JOSE DE ALMEIDA BECKER

Rua Xv De Novembro, 1435 – Campo Do Gado – Rio Negro

Telefone 3645-3655

ESF PREFEITO ANTONIO BOSSI

Rua Prof. Mirtes Ferreira, 45 – Bom Jesus – Rio Negro

Telefone 3642-8352

Espaço TEA

Rua Antônio de Paula Valério, 157 - Centro, Rio Negro

ACADEMIA DE SAÚDE

Rua Brasílio Celestino De Oliveira, 60 – Campo Do Gado – Rio Negro

Telefone 3642-8693

CASA DA SAÚDE DA MULHER

Rua Nicolau Mader, 498, Centro – Rio Negro



# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

Telefone 3642-8549

UNIDADE DE SAÚDE VEREADOR IRAJÁ MARTINS  
Praça Santo Angêlo, N 0, Vila Militar – Rio Negro  
Telefone 3642-8206

UNIDADE DE SAÚDE AYRES HIRT  
Rua Cides Stafin, 84 – Bairro Alto – Rio Negro  
Telefone 3642-0810

COMPLEXO DA SAÚDE OSCAR KOSTER  
Av. Dr Franscisco Xavier da Silva, 815 – Centro – Rio Negro  
Telefone 3643-6310, 3643-6306

ESF JORGE RICARDO HIRT (ANTIGO- DESATIVADO)  
Rua Emilio Von Linsingen, n 325 – Estação Nova – Rio Negro

ESF VEREADOR LUIZ MICHELSKI (LAGEADO DOS VIEIRAS)  
Lageado Dos Vieiras, S/N, Interior - Rio Negro  
Telefone 41-3543-1068

**Distância 45 km**

ESF EUCLIDES DE OLIVEIRA BRAZ  
Fazendinha, S/N – Interior – Rio Negro  
Telefone 41-3628-5003

**Distância: 20 a 25 km**

UNIDADE DE SAÚDE BARRA GRANDE  
Barra Grande, S/N - Interior – Rio Negro  
**Distância 20 a 25 km**

UNIDADE DE SAÚDE FRANCISCO TELMANN  
Campina Dos Martins, S/N – Interior - Rio Negro  
Distância 20 a 25 km

UNIDADE DE SAÚDE CUNHUPÃ  
Cunhupã – S/N, Interior – Rio Negro  
Distância 10 km

UNIDADE DE SAÚDE CAMPINA DOS ANDRADES  
Campina Dos Andrades, S/N, Interior – Rio Negro  
Distância 10 km

ESF ALZIRO ALVES(ROSEIRA)  
Rua Ervino Paulo Weinschultz, 2900 - Roseira - Rio Negro

## **Secretaria de Educação**

Escola Municipal Ana Zornig – Educação Infantil e Ensino Fundamental  
Endereço: Rua Maximiano Pfeffer, nº 1960 – Estação Nova – Rio Negro – Telefone: 3642-0603



# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

Escola Municipal Professor Celso Catalan – Educação Infantil e Ensino Fundamental  
Endereço: Rua Camarista João Hirt, nº 72 – B. Campo do Gado – Rio Negro – Fone: 3645-1255

Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida – Educação Infantil e Ensino Fundamental  
Endereço: Rua Frei Eraldo Maria, s/nº - Bairro Alto – Rio Negro – Telefone: 3645-2411

Escola Municipal Mathias Augusto Bohn – Educação Infantil e Ensino Fundamental  
Endereço: Rua Brasília, 27 – Vila Zelinda – Rio Negro – Telefone: 3645-0844

Escola Municipal Olavo Bilac – Educação Infantil e Ensino Fundamental  
Endereço: R: Major José Dequech, nº 30 – Bairro São Judas Tadeu – Rio Negro - Fone: 3645-0518

Escola Municipal Tia Apolônia – Educação Especial  
Endereço: Rua Nicolau Valério, nº 420 – Bairro Vila Paraíso – Rio Negro – Telefone: 3642-0359

Escola Municipal João Braz de Oliveira – Educação Infantil e Ensino Fundamental  
Endereço: Localidade Fazendinha I – Rio Negro – Telefone: (41) 3628-5024

Escola Municipal João da Silva Machado – Educação Infantil e Ensino Fundamental  
Endereço: Rua Alfredo de Almeida, 230 – Centro – Rio Negro – Telefone: 3642-3447

Escola Municipal Ricardo Nentwig – Educação Infantil e Ensino Fundamental  
Endereço: Rua Jorge Wiesenthal, 145 – Bairro Bom Jesus – Rio Negro – Telefone: 3645-1711

Escola Rural Municipal Jose de Lima – Educação Infantil e Ensino Fundamental  
Endereço: Alto da Palmeira - Localidade Roseira – Rio Negro – Telefone: (41) 3628-6006 ou 9986-2006

Escola Municipal Professor Venceslau Muniz – Educação Infantil e Ensino Fundamental  
Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, nº 3150 – Sítio dos Rauem – Rio Negro – Fone: 3645-3054

Escola Municipal Duque de Caxias – Educação Infantil e Ensino Fundamental  
Endereço: Ernesto Ervino Brunquell, 160, Lageado dos Vieiras - Telefone: 41-3543-1126

Escola Municipal Paulino Valério – Educação Infantil e Ensino Fundamental  
Endereço: Lençol

Escola Municipal Eraldo Germano Plautz – Educação Infantil e Ensino Fundamental  
Endereço: Cunhupã

Centro Municipal de Educação Infantil Vereador Agostinho Paizani Filho  
Endereço: José Schelbauer Sobrinho, s/nº - Bairro Alto – Rio Negro – Telefone: 3645-0500

Centro Municipal de Educação Infantil Tia Fani  
Endereço: R. Ingracio Jose Correia, s/nº - B. Volta Grande – Rio Negro – Telefone: 3643-7089

Centro Municipal de Educação Infantil Professora Lenir Rodrigues  
Endereço: Arthur Caeser, nº 200 - Bairro Bom Jesus



# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

Centro Municipal de Educação Infantil Claci Maria de Lima

Endereço: Roseira

Centro Municipal de Educação Infantil Silvestre Maess

Endereço: Rua Major José Dequech, – Vila São Judas Tadeu – Rio Negro – Telefone: 3645 0518

Centro Municipal de Educação Infantil Alceu Antonio Swarowski

Endereço: Lagedo dos Vieiras –Rio Negro – Telefone: 41-3543-1106

**BARRACÃO DOS MOTORISTAS**

Endereço: Volta Grande – Rio Negro Obs.: 3,3 km do centro

**IMÓVEL PRÓXIMO AO ANTIGO COLÉGIO SESI** Endereço: Rua Severo de Almeida, nº 79 –  
Bairro Bom Jesus – Rio Negro Obs.: 4,6 km do centro

## **Secretaria da Fazenda**

Setor de dívida ativa, antigo paço municipal

Endereço: Travessa 7 de Setembro, n. 8, Centro

Secretaria da Fazenda

Rua: Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Seminário

## **Secretaria de Administração**

Prefeitura Municipal de Rio Negro

Rua Juvenal Ferreira Pinto, número 2070 - Seminário.

Central de Monitoramento

Rua Juvenal Ribeiro Silva, 95 - Volta Grande

**ANTIGO PAÇO MUNICIPAL**

Rua Sete de Setembro, nº 08, Bairro Centro

**ARQUIVO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL**

R. Ver. Roland Von Linsingen, nº 75, Bairro Volta Grande